

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL**

O Município de Anápolis – GO, através da Secretaria Municipal de Obras, contratará mediante dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para execução de serviços de assessoria e consultoria para elaboração de projeto de drenagem urbana para o Município de Anápolis, Estado de Goiás, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.666 de 24 de fevereiro de 2023, que declarou situação de emergência no Município de Anápolis.

A contratação será realizada através de orçamento da empresa que apresentar MENOR PREÇO para os serviços solicitados, que atenda as planilhas estimativas constantes no processo, e requisitos de habilitação, de acordo com o termo de referência.

Anápolis-GO, 16 de maio de 2023.

WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos